ATO Nº 694, DE 04 JANEIRO DE 1999.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária **ELIZETE SILVA AMORIM**, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela Chefia do Departamento Financeiro da Câmara Municipal, em caráter de substituição, no período de 31/12/98 à 29/01/99, de acordo com a Portaria nº 311, de 04 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de janeiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário